



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ

Instituído pela Resolução 752, de 15 de dezembro de 2022

Fortaleza (CE), disponibilizado sexta-feira, 14 de novembro de 2025 - Ano 1 Número 126

EDIÇÃO ORDINÁRIA

MESA DIRETORA

Presidente - Romeu Aldigueri - PSB
1º Vice-Presidente - Danniel Oliveira - MDB
2º Vice-Presidente - Larissa Gaspar - PT
1º Secretário - De Assis Diniz - PT
2º Secretário - Jeová Mota - PSB
3º Secretário - Felipe Mota - UNIÃO
4º Secretário - João Jaime - PROGRESSISTAS

Diretor-Geral - Paulo Ferreira Rolim

MESA DIRETORA

ATOS DELIBERATIVOS

ATO DELIBERATIVO N.º 997

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DISPÕE SOBRE REGRAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO APLICÁVEIS AOS SEUS MEMBROS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, XVII, “b)”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que atribui a cada Poder a iniciativa para promover concursos públicos destinados ao provimento de cargos vagos em seus respectivos quadros;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a modernização e adequação da estrutura do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se realizar concurso público como forma legítima de ingresso no serviço público, conforme previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conveniência da contratação de entidade especializada para planejar, organizar, operacionalizar e executar o certame, assegurando eficiência e lisura em todas as suas etapas;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de instituir comissão interna responsável por acompanhar, fiscalizar e coordenar as atividades relacionadas ao concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso Público, vinculada à Diretoria-Geral, terá como atribuição exclusiva a Coordenação Geral do certame, competindo-lhe supervisionar, acompanhar e fiscalizar todas as suas fases.

Art. 3º Ficam designados, como membros da Comissão de que trata o art. 1º deste Ato Deliberativo, os seguintes servidores:

1 – **PAULO FERREIRA ROLIM** – Matrícula 017595 – Presidente

2 – **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO** – 000886 – membro.

3 – **MARCELO MAIA FERNANDES** – 025164 – membro.

4 – **BIANCA CAPISTRANO LAGO** – 037018 – membro.

5 – **TICIANE MARIA DE ARAÚJO BEZERRA** – 037007 – membro.

6 – **HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO** – Matrícula 00756 – membro.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão a que se refere o art. 1º deste Ato Deliberativo:

I – elaborar o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação da instituição responsável pela organização e execução do concurso público;

II – analisar propostas apresentadas para a prestação dos serviços relativos à realização do concurso público e emitir parecer técnico quanto à sua adequação;

III – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público, com base nos elementos técnicos disponíveis;

IV – subsidiar a elaboração do edital do concurso público, mediante a definição do quantitativo e dos requisitos dos cargos a serem providos, bem como das demais informações necessárias;

V – acompanhar, fiscalizar e orientar todas as fases do concurso público executado pela instituição contratada;

VI – aprovar os atos elaborados pela instituição contratada, tais como o cronograma de execução por fases, a minuta do edital, o conteúdo programático e demais documentos técnicos indispensáveis ao regular andamento do certame;

VII – analisar e validar os editais, comunicados, manuais de instruções, critérios de correção, cronogramas e demais instrumentos correlatos ao processo seletivo;

VIII – articular-se com a instituição organizadora do concurso público para:

a) fornecer subsídios técnicos e administrativos necessários à adequada condução do certame;

b) promover, em conjunto com os setores competentes da Assembleia Legislativa, a ampla divulgação das etapas do concurso;

IX – julgar os pedidos de isenção da taxa de inscrição, com base na análise e no parecer técnico emitido pela instituição contratada;

X – receber e analisar relatórios, documentos e listagens contendo os resultados das provas e demais etapas do certame;

XI – responder, no que couber, as eventuais questionamentos ou impugnações relativos ao processo seletivo, com o apoio da instituição contratada;

XII – adotar as providências necessárias à homologação do resultado final do concurso público;

XIII – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços celebrado com a instituição realizadora do certame;

XIV – informar processos e expedientes administrativos relacionados ao concurso público, sempre que solicitado por autoridade competente;

XV – exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade, que lhe forem conferidas pela Diretoria-Geral ou decorram da legislação e das normas aplicáveis ao processo seletivo.

Art. 5º Os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público e os integrantes da banca examinadora devem atuar com isenção, observando os princípios da moralidade, da impessoalidade e da legalidade, devendo se afastar nos casos de impedimento ou suspeição.

Art. 6º Configura-se impedimento do membro da Comissão ou da banca examinadora nas seguintes hipóteses:

I – existência de candidato inscrito no certame que seja seu cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, madrasta, enteado, ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

II – participação, como sócio, mantenedor, professor ou colaborador, em cursos preparatórios para concursos públicos, ou existência de parentes em até terceiro grau nessas condições;

III – os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 7º Constitui suspeição a existência de circunstâncias que possam comprometer a imparcialidade do membro da Comissão ou da banca, podendo ser declarada de forma voluntária, por motivo de foro íntimo.

Art. 8º A existência de causa de impedimento ou suspeição deverá ser comunicada, por escrito, ao Presidente da Comissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação oficial da relação dos candidatos inscritos no certame.

Art. 9º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art.1º deste Ato Deliberativo será extinta automaticamente.

Art. 10. Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira
1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar
2.ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz
1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota
2.º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota
3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime
4.º SECRETÁRIO

ATOS

ATO DA MESA Nº 004/2025

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (CIPP).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.17, incisos II e XVII, “c)”, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 3º, do Ato Normativo n.º305, que estabelece competir à Mesa Diretora dar posse aos membros do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar (CIPP),

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar (CIPP) será composto pelos seguintes membros:

1. Denilson de Oliveira Adriano, Coordenador do Sistema de Previdência Parlamentar – mat.023948;

2. Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante, Orientadora da Célula de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar – mat.036995;

3. Rodrigo Martiniano Ayres Lins, Representante da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa – mat.026731;

4. Caroline Rocha Barbosa de Sousa, Representante da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa – mat. 032252;

5. Heitor Correia Férrer – Deputado Estadual, Representante dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Sistema de Previdência Parlamentar;

6. Sirlei Maria de Souza Nunes, Representante do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade - mat. 041079

Art. 2º O mandato dos membros do CIPP, designados na forma do art. 1º se encerrará em 31 de janeiro de 2027, na forma do § 3º, do art. 3º, do Ato Normativo n.º 305.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Mesa n.º 03/2025.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira
1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar
2.ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz
1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota
2.º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota
3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime
4.º SECRETÁRIO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº2325/2025 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11283/2025, protocolado em 10 de novembro de 2025.

RESOLVE CONCEDER ao servidor, **JORGE GOMES MARINHO**, Técnico Legislativo, **10 (dez) dias de sua licença especial** a partir de 17/11/2025, referente ao quinquênio de /27/02/1990 a/ 27/02/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício.

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº 2334/2025 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11285/2025, protocolado em 10 de novembro de 2025. **RESOLVE CONCEDER** à servidora, **LUCIA MARIA LOPES MOURAO**, Técnico Legislativo, **05 (cinco) dias de sua licença especial** a partir de 10/11/2025, referente ao quinquênio de 26/02/1985 a 26/02/1990 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

CORRIGENDAS

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº 144/2025, datado de 22 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará- DOALECE dia 18 de agosto de 2025:

ONDE SE LÊ:

NOME	FUNÇÃO /ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/ TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	Mestre	Excelência no Atendimento ao Cidadão	18, 20 e 25 de agosto de 2025	12h/a	R\$ 129,72	R\$ 1.556,64

LEIA-SE:

NOME	FUNÇÃO/ ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/ TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	Mestre	Excelência no Atendimento ao Cidadão	18, 20 e 25 de agosto de 2025- turma I e II	24h/a	R\$ 129,72	R\$ 3.113,28

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

CORRIGENDA

Na Portaria Nº 2127/2025, datada de 20 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado dia 24 de outubro de 2025, onde concede 30 (trinta) dias de sua licença especial a servidora GILVANIA MARIA ALVES:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
PROCESSO Nº 09839/2025, PROTOCOLADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2025	PROCESSO Nº 09757/2025, PROTOCOLADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

CORRIGENDA

Na portaria Nº 300/2025, datada de 03 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado dia 10 de novembro de 2025, onde autoriza a relotação da servidora MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ROSILENE ARAGÃO FONTELES	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

AVISOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 162/2025

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 162/2025**, Processo Administrativo nº 08667/2025, no dia 04 de dezembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/11/2025; Data de Abertura das Propostas: 04/12/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/12/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONEXÃO DEDICADA À REDE INTERNET ATRAVÉS DE CIRCUITO DE ACESSO LOCAL DEDICADO E PORTA DE CONEXÃO EXCLUSIVA E DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO (ITENS 1 E 2) E SERVIÇO DE SUPORTE INTEGRAL, LIGADA DIRETAMENTE AO BACKBONE DA INTERNET MUNDIAL DA CONTRATADA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO LINK DE INTERNET PARA**

TODO O COMPLEXO DA ALECE (ITENS 3, 4, 5 E 6), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. DATA: 13/11/2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres.

CONTRATADA: empresa **AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 05.763.587/0001-04, estabelecida no Q QNG 14, LOTE 28, Bairro: Taguatinga Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 72.130-140.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de **AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 15 (QUINZE) LICENÇAS PARA USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE WEB CONFERÊNCIA BASEADA EM NUVEM (PLATAFORMA ZOOM MEETING PRO) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 112/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.113,95 (dezesete mil, cento e treze e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR-GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. ELBER LOPES DA SILVA, PELA AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.

DATA: 12/11/2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2327/2025 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores: **FÁBIO MAXIMO SILVA LEORNE**, matrícula: 021121, como **gestor do contrato 141/2025** e como **gestor substituto** o servidor: **ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula: 002313, a fiscalização ficará a cargo da servidora **JESSIKA SANTOS SATO**, matrícula: 041737; e como **fiscal substituto** o servidor: **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula: 001005. Firmado com a empresa **AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**, cujo objeto é: a prestação dos serviços de **AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 15 (QUINZE) LICENÇAS PARA USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE WEB CONFERÊNCIA BASEADA EM NUVEM (PLATAFORMA ZOOM MEETING PRO) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**. DATA: 12/11/2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA**, destinados a atender a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05150/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 98/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITEM – 03 Estabilizador 1000va com proteção eletrônica contra sobrecarga, superaquecimento, surtos de tensão, subtensão, sobretensão e curto-circuitos. Seleção automática de tensão. Microprocessado. Filtro de linha embutido com no mínimo 4 tomadas. Chave liga/desliga embutida. Cabo de conexão ac e tomadas certificados pelo Inmetro e produzido de acordo com a norma NBR-14136, atendendo ao padrão brasileiro de plugs e tomadas. Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 140; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00

ITEM- 04 Estabilizador 1500va com proteção eletrônica contra sobrecarga, superaquecimento, surtos de tensão, subtensão, sobretensão e curto-circuitos. Seleção automática de tensão. Microprocessado. Filtro de linha embutido com no mínimo 4 tomadas. Chave liga/desliga embutida. Cabo de conexão ac e tomadas certificados pelo Inmetro e produzido de acordo com a norma NBR-14136, atendendo ao padrão brasileiro de plugs e tomadas. Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00.

RATIFICAÇÃO: PAULO FERREIRA ROLIM - DIRETOR-GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ/MF Nº 06.750.525/0001-20) E A EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.847.666/0001-10, REPRESENTADA POR LUCAS FERREIRA LOPES.

DATA: 13/11/2025

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA**, destinados a atender a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 98/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n.º 05150/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico n.º 98/2025; II - - Ato Normativo ALECE n.º 327/2023, de 31 de março de 2023.III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações.IV- Na Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITEM – 05 Bateria CMOS para Placa Mãe Modelo CR2032 3V. Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 420; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,36.

ITEM – 06 Bateria de 9V recarregável Tensão: 9V; Capacidade: 450mAh (miliampere-hora); Tipo de bateria: Ni-MH (Níquel-Metal Hidreto); Recarregável: Sim, pode ser recarregada várias vezes; Tempo de recarga: Varia de acordo com o carregador utilizado; Vida útil: Várias recargas, dependendo do cuidado e uso adequado; Composição: Bateria recarregável; Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): Varia de acordo com o fabricante, geralmente em torno de 48mm x 26mm x 17mm; Peso aproximado: Varia de acordo com o fabricante, geralmente em torno de 30 gramas; Compatibilidade: Funciona em dispositivos eletrônicos que requerem bateria 9V; Aplicações comuns: Detectores de fumaça, equipamentos de áudio, brinquedos eletrônicos, entre outros dispositivos eletrônicos de baixo consumo; Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 9; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,79.

RATIFICAÇÃO: PAULO FERREIRA ROLIM - DIRETOR-GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ/MF Nº 06.750.525/0001-20) E A EMPRESA JOEL SILVA GOMES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº37.400.911/0001-16, REPRESENTADA POR JOEL SILVA GOMES.

DATA: 13/11/2025

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA**, destinados a atender a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 98/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n.º 05150/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico n.º 98/2025; II - - Ato Normativo ALECE n.º 327/2023, de 31 de março de 2023.III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações.IV- Na Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITEM – 20 Patch Cord CAT6 A 1,5m blindado; 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nú, 23 AWG, isolados por um composto especial. Capa externa em LSZH conforme IEC-60332-3; Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares blindados; com ripcord; Diâmetro nominal (mm)7,5 mm; Capa: Composto LSZH apropriado para atender a classe de retardância à chama . Garantia de 12 meses.QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,10.

ITEM – 21 Patch Cord CAT6 A 2,5m blindado 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nú, 23 AWG, isolados por um composto especial. Capa externa em LSZH conforme IEC-60332-3; Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares blindados; com ripcord; Diâmetro nominal (mm)7,5 mm; Capa: Composto LSZH apropriado para atender a classe de retardância à chama. Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 400; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,09

ITEM – 22 Patch Panel Descarregado 24p CAT 6A Acessório utilizado em salas de telecomunicação (espelhamento ou Cross-Connect) e para distribuição de serviços em sistemas horizontais; Paineis blindado com 1/2U de altura e 24 posições descarregadas; apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E. Garantia de 3 meses. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,40

ITEM – 23 RJ45 Fêmea Cat6a Blindado Certificado para suportar redes Gigabit Ethernet e aplicações de alta velocidade, garantindo transmissões de dados rápidas e estáveis. • Construção Blindada: Equipado com blindagem para proteção contra interferências eletromagnéticas (EMI), assegurando integridade do sinal em ambientes com ruídos elétricos. Garantia de 3 meses. QUANTIDADE: 400; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,45

ITEM – 24 Conector Macho RJ-45 CAT6 A Blindado Ambiente de instalação: Interno; Compatibilidade: cabos com diâmetro externo: 6-9,2mm; Padrão de Montagem: T568A ou T568B; Material do corpo do produto: Metálico; Material do Contato Elétrico: Bronze fosforoso; Tipo de Cabo: Blindado; Diâmetro do cabo(mm): Compatível com: 22-26 AWG condutor sólido; Temperatura de Operação: -10°C a +70°C; Temperatura: 20°C; Certificações: UL Listed E173971; Normas: EN 50173-1, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568.2-D e ABNT NBR 14565. Garantia de 3 meses. QUANTIDADE: 1000; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,42.

ITEM – 25 Cabo de rede blindado CAT6A ANSI / TIA Categoria: 6A; Tipo de componente de cabo: horizontal; Cabo Tipo: F / UTP (blindado); Tipo de condutor, sólido simples; Condutores, quantidade: 8; Dreno Tipo: Fio Sólido; Jaqueta: Cor Cinza; Pares, quantidade: 4; Separador: Tipo Isolador; Padrões de transmissão: ABNT / NBR 14703 | ANSI / TIA-568.2-D | Anatel | ISO / IEC 11801 Classe EA. Impedância característica: 100 ohm; Tolerância de impedância característica: ± 15 ohm; Resistência CC, máximo: 6,66 ohms / 100 m | 2,03 ohms / 100 pés; Delay Skew, máximo de 45 ns; Força dielétrica, mínimo 1500 Vca | 2500 Vdc; Capacitância mútua na frequência: 5,6 nF / 100 m @ 500 MHz; Velocidade nominal de propagação (NVP): 64%; Tensão operacional, máximo: 80 V; Alimentação remota em total conformidade com as recomendações estabelecidas pelo IEEE 802.3bt (Tipo 4) para o fornecimento seguro de alimentação por cabo LAN quando instalado de acordo com ISO / IEC 14763-2, CENELEC EN 50174-1, CENELEC EN 50174-2 ou TIA TSB-184-A; Classe de Segregação: c. Tensão de tração, máximo 11,34 kg | 25

libras. Temperatura de instalação: 0 ° C a +60 ° C (+32 ° F a +140 ° F); Temperatura operacional: -20 ° C a +60 ° C (-4 ° F a +140 ° F); Método de teste de gás ácido: IEC 60754-2; EN50575 CPR Cable EuroClass Fire Performance: Sem classificação; Espaço Ambiental: Low Smoke Zero Halogen (LSZH); Método de Teste de Chama: ABNT / NBR 14705 | IEC 60332-1; Método de teste de fumaça: IEC 61034-2. Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 652,10.

ITEM – 26 Cabo de Rede Estruturada CAT6A Pares: 4 Material do Condutor Interno: 100% Cobre Diâmetro do filamento: 23AWG Capa: LSZH (Baixa Emissão de Gases) Velocidade: 10Gbps Divisor para os 4 pares e divisor em cada par também. Garantia de 12 meses. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 708,55.

RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.260.244/0001-77, REPRESENTADA por MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA. DATA: 13/11/2025

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA**, destinados a atender a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05150/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 98/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023.III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações.IV- Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITEM – 19 Webcam com resolução Full HD 1080p/30qps, foco automático HD; lentes de vidro com resolução full HD 1080p a 30 fps; campo de visão na faixa de 78° +/- 5%; correção automática de luz de acordo com ambiente; microfones embutidos e estéreo; ajustável a monitor LCD e Notebook; Altura x Largura x Profundidade(máximas): 29x94x24mm; compatibilidade com Microsoft Teams e Google Hangouts; porta USB. Garantia de 24 meses. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,90.

RATIFICAÇÃO: PAULO FERREIRA ROLIM - DIRETOR GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ/MF Nº 06.750.525/0001-20) E A EMPRESA RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 44.562.943/0002-64, REPRESENTADA POR LEONARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES.

DATA: 13/11/2025

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR A INFORMAÇÃO CONTIDA NO 1º APOSTILAMENTO** referente à Cláusula Terceira, do apostilamento referente ao Contrato nº 87/2025, oriundo do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025, em conformidade com o artigo 136, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos seguintes termos, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento a contratação do professor do magistério Eveline de Castro Correia para ministrar o CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação do professor do magistério Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o CURSO DE TRANSPARÊNCIA, PORTAL DA CÂMARA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO — ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI, BOAS PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.Justificativa: O apostilamento justifica-se em razão de Informação errônea inserida na Cláusula Contratual, à fl. 88, em que se informou a correção do nome da CONTRATADA e o nome do curso, ofertado pela UNIPACE, , Cláusula Terceira do contrato nº 87/2025.

O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel do CONTRATO de nº 87/2025. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas.

DATA: 13/11/2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

CORRIGENDAS

CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 155/2025

No Extrato do Termo Justificativo de Licitação nº 155/2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia (DOALECE) do dia 30 de Outubro de 2025.

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços profissionais, possui conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo.

LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a alínea “f” do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços profissionais, possui conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo.

DATA: 12/11/2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

FIM DA PUBLICAÇÃO

- Desde o dia 19/05/2025, o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (DOALECE) iniciou sua produção em fase de testes durante 30 (trinta) dias, nos termos do Ato Normativo Nº 360/2025;
- Nessa fase, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOALECE e no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE), prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações legais e processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último;
- Após o período de testes, as publicações oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) passaram a ser realizadas exclusivamente no DOALECE, com exceção dos casos com determinação expressa em lei;
- As matérias e publicações do DOALECE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.

EQUIPE TÉCNICA DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Fabício Melo Machado	Coordenador da Comunicação Legislativa
Wesley Trajano Martins	Articulador da Comunicação Legislativa
Elaine Vieira Pereira	Assessor Técnico Nível III
Paulo Ricardo Saldanha Silvestre	Técnico Legislativo
Ana Beatriz de Mendonça Barroso	Auxiliar Técnico da Comunicação Legislativa
Germannna Maria Dantas Bezerra	Supervisor Nível I